



Proposição para Convenção Tradicionalista

Proponente: **Departamento de Chula do MTG - 2018 (LUCIO MAURO DOS SANTOS FAGUNDES, MARCELO DA ROSA, LEANDRO GASPAROTO, EDUARDO CAVALHEIRO, HENRIQUE FRAGA, JEAN DINIZ, JOÃO LINN, GABRIEL MACIEL, JAMES PEREIRA, PEDRO KIKUCHI, ADROALDO PARIZOTO e LUIZ FELIPE CURTARELLI)**

Fone: (51) 99430-7991 E-mail: luciomaurofagundes@hotmail.com

Texto atual:

Reza o texto atual do Art. 26 do Regulamento Artístico do MTG:

Capítulo VII

DAS APRESENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção III

Do Concurso de Chula

Art. 26 - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo executado, observados os seguintes quesitos: criatividade até três pontos; dificuldade até três pontos; proximidade da lança até dois pontos; postura cênica/interpretação até um ponto; personalidade, características, introduções e contexto até um ponto.

Reza o texto atual do Art. 28 do Regulamento do ENART:

Capítulo VI

DAS APRESENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção III

Do Concurso de Chula

Art. 28 - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo executado, observado os seguintes quesitos: criatividade até 3 (três) pontos; dificuldade até 3 (três) pontos; proximidade da lança até 2 (dois) pontos; postura cênica/interpretação até 1 (um) ponto; personalidade, características, introduções e contexto até 1 (um) ponto.

Justificativa:

O Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul e do Brasil tem acompanhado com entusiasmo o crescimento da modalidade ao longo dos últimos anos, onde tem se verificado um número cada vez maior de sapateadores, e um interesse cada vez mais crescente dos tradicionalistas e do público em geral para a dança da chula.

Vários são os responsáveis por esse crescimento, valendo destacar a especial atenção que o MTG/RS tem dado à modalidade, seja pela cada vez mais adequada estrutura apresentada no Encontro de Artes e Tradição – ENART com o criação e recorrentes aumentos da “ARENA DA CHULA”, e bem assim pela recente criação do Festival

Gaúcho de Chula – FEGACHULA, que agrega todas as categorias em mais um evento de porte estadual e que habilita seus vencedores a participarem do Festival NACIONAL, representando o MTG/RS.

Dito isso, a Equipe de Chula do MTG expressa que na sua visão **não há receita pronta** para que se tenha chuleadores vencedores; ou seja, NÃO é necessário que os chuleadores sigam um roteiro de figuras/variantes para serem considerados os melhores em uma determinada competição. Hipoteticamente falando, NÃO É ou NÃO SERÁ mais verdadeira a assertiva de que somente se sagrará campeão do ENART o chuleador que executar as seguintes figuras/variantes: figura de Joelho; figura de lenço, figura de pular a perna; figura de dois giros no ar, figura de dois giros no ar caindo de Joelho, etc, etc.

De igual forma e especialmente, **NÃO HÁ correlação entre passos e figuras de difícil execução e melhor chuleador. A dança da Chula não se resume a dificuldade de execução dos passos; chula é MUITO MAIS do que isso!!!**

Nessa visão simplista de que a chula é ponderada pela dificuldade de execução dos passos, tem-se visto uma reprodução em série de passos e variantes, com cópias de movimentos, jeitos e trejeitos de outros chuleadores mais experientes apenas pela dificuldade que apresentam e que lhe garante “boa notas”, segundo o atual critério de avaliação. Não se quer com isso afastar as “referências” sempre necessárias em qualquer forma de manifestação humana, **mas sim que se estanque um processo de “reprodução de chuleadores em série”, onde muitos professores ao invés de extrair de seus alunos as individualidades que cada um tem, limitam-se, talvez por comodidade ou mesmo para atingir maiores notas, em produzir verdadeiras “cópias de si próprio”, o que faz com que a modalidade se enfraqueça como um todo na medida em que, a longo prazo, não haverá a necessária renovação e o surgimento de novos estilos.**

Em tal perspectiva, a atual Equipe de Chula do MTG expressa que **seu conceito de chula baseia-se numa chula alegremente dançada, característica dos primitivos birivas tropeiros; que mescle e agregue destreza, habilidade, dificuldade, postura cênica e exalte as características individuais de cada sapateador, tudo no contexto da competição** ditada pelos concursos de chula que modernamente são a mola propulsora da modalidade.

Por assim ser, propõe-se uma alteração nos critérios que compõe os pontos que são atribuídos a cada passo apresentado pelos chuleadores, **valorando-se um pouco mais a criatividade** e pondo em pé de igualdade a personalidade apresentada pelo chuleador, à dificuldade de seus passos, oportunidade em que na composição da nota de cada passo a comissão avaliadora considerará: Criatividade até 3 pontos; Dificuldade até 2 pontos; Personalidade até 2 pontos; Proximidade até 1,5 pontos e Postura até 1,5 pontos.

Assim sendo o item “criatividade” será o mais valorado, e o item “personalidade” estará em pé de igualdade com o item “dificuldade”, o que na visão da atual Equipe de Chula do MTG fará com que a modalidade ganhe com a exaltação das individualidades de cada sapateador, estancando-se, por outro lado, um processo de “reprodução de chuleadores em série” baseados apenas pela dificuldade dos passos.

Por tais fundamentos, postula-se a aprovação da proposição.

Texto Proposto:

Com base em tal justificativa, a proposição que se faz é no sentido de que o **Art. 26 do Regulamento Artístico do MTG** e o **Art. 28 do Regulamento do ENART** passem a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo VII
DAS APRESENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Seção III
Do Concurso de Chula

Art. 26 - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo executado, observados os seguintes quesitos: criatividade até três pontos; dificuldade até dois pontos; personalidade,

características, introduções e contexto até dois pontos; proximidade da lança até um ponto e meio; postura cênica/interpretação até um ponto e meio;

Capítulo VI

DAS APRESENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção III

Do Concurso de Chula

Art. 28 - A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo executado, observados os seguintes quesitos: criatividade até três pontos; dificuldade até dois pontos; personalidade, características, introduções e contexto até dois pontos; proximidade da lança até um ponto e meio; postura cênica/interpretação até um ponto e meio;

Por fim sugere-se que **seja nomeado RELATOR para a proposição o ilustre Coordenador da 12ª Região Tradicionalista, Sr. FABIANO VENCATO**, que já está a par da proposição.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

Departamento de Chula do MTG - 2018